

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
ATO NORMATIVO N. 720/2011-PGJ, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.
(PROTOCOLADO N. 29.862/94)

*Revogado (revogação não expressa) - VIDE
[Resolução nº 1.124/2018-PGJ](#), de 26/10/2018)*

Altera o [Ato Normativo nº 40](#), de 30 de setembro de 1994, que regulamenta a gratificação devida aos Membros do Ministério Público pela prestação de serviços de natureza especial

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da disciplina do funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça durante o período de recesso judiciário, conforme deliberado no Protocolado n. 175.168/11, resolve editar o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º. O art. 2º do Ato Normativo n. 40, de 30 de setembro de 1994, fica acrescido do inciso XV, com a seguinte redação:

“**XV** - atuação na Procuradoria-Geral de Justiça durante o período de recesso judiciário, mediante escala de plantão, na proporção de 01 (uma) diária a cada dia de comparecimento”.

Art. 2º. O art. 6º-A do Ato Normativo n. 40, de 30 de setembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Os serviços de natureza especial de que tratam os incisos IV, XIV e XV do artigo 2º poderão ser anotados para compensação, mediante requerimento do interessado”.

Art. 3º. Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.121, n. 236, p.71, de 16 de dezembro de 2011.